

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**1. - INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

Número do processo de compras: 003/2026

Departamento Requisitante: Departamento de Pesquisa, Projetos e Convênios – Procon

1.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - NOMES E MATRÍCULAS:

Servidor: Álvaro Luiz Ferreira Gomes

Matrícula: 072

Função: Equipe de Apoio

Servidor: Daniel Andrade de Souza

Matrícula: 073

Função: Equipe de Apoio

2. - OBJETO DA AQUISIÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento à contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, em atendimento ao Departamento de Pesquisa, Projetos e Convênios, para serem utilizados no projeto **“GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE”**, na modalidade de Compra Direta, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição contempla o quantitativo de 4.500 unidades, cujas especificações técnicas deverão observar estritamente o seguinte padrão:

- **Produto:** Livreto – Guia do Consumidor Consciente.
- **Formato:** 15 x 21 cm (fechado).
- **Número de Páginas:** 16 páginas no total (incluindo a capa).
- **Material e Impressão da Capa:** Papel Couchê 90g, impressão 4x4 cores (colorido frente e verso).
- **Material e Impressão do Miolo:** Papel Sulfite 75g, impressão 4x4 cores (colorido frente e verso, adequado ao projeto visual da cartilha).
- **Acabamento:** Dobra e grampo canoa (02 grampos).
- **Fornecimento da Arte:** O layout final em alta resolução será disponibilizado pela Administração junto à emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

3. - DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**3.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA**

Como rege a Lei Federal nº 14.133/2021, as aquisições referentes ao objeto em questão, não são de natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. A presente aquisição tem por objetivo a contratação de empresas especializadas visando a aquisição de materiais gráficos.

A Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio dos projetos “GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE”, possui uma grande demanda externa de trabalhos, que englobam desde aproximar esta Fundação do consumidor, quanto analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, a entidades representativas, bem como, orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas.

A referida aquisição justifica-se em razão desta Fundação oferecer de maneira gratuita material informativo a população de Uberaba e demais cidades pertencentes ao Procon Regional, garantindo que o consumidor tenha acesso a informação de maneira fácil e ao alcance das mãos, como também, disseminar de maneira leve e descontraída informação aos alunos da rede pública municipal. Deve-se levar em consideração que o objeto pretendido se caracteriza como atividade “meio”, sendo que o foco estratégico deve estar direcionado à população, classificando-se estas como atividades fim.

Fato é que a aquisição deste material trará benefícios reais e diretos à população, sendo de interesse da mesma ter acesso as leis de proteção ao consumidor.

3.1.1. DO QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

No que versa sobre os quantitativos da presente aquisição, estimou-se com base na média de distribuição destes itens no período de 2022 a 2026. Segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	LIVRETO – GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE - Tam: 15x21cm, 16 Páginas. - Capa: Papel Couchê 90gr. 4x4 cores. - Miolo: Papel Sulfite 75g. 4x4 cor. - Acabamento: Dobra e 02 grampos Grampeado e Dobrado - Layout será disponibilizado junto a OF	UN	4.500

A quantidade acima exposta, bem como os valores a serem utilizados, levou em consideração a disponibilidade orçamentária e foi devidamente submetida à análise do Departamento de Gestão de Operações e Equipe de Planejamento de Compras desta Fundação.

3.1.2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Para que a aquisição seja viabilizada com a máxima qualidade e segurança jurídica, o fornecedor contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Custos Incluídos: O fornecedor deverá arcar com todos os encargos diretos e indiretos, tributos, obrigações trabalhistas, transporte, frete, carga e descarga, além da mão de obra especializada necessária para atender à demanda nos moldes e quantitativos especificados.

Prova de Cor e Layout (Boneco): Antes do início da produção do lote total, a empresa deverá submeter uma prova física impressa e montada (boneco) à avaliação da equipe de fiscalização, garantindo a fidelidade das cores (padrão 4x4), nitidez das fontes e precisão do corte e grampo.

Garantia de Qualidade: O material deverá ser entregue em perfeitas condições. Unidades que apresentarem falhas gráficas (erros de registro, manchas, cortes irregulares ou páginas soltas) deverão ser integralmente substituídas no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional aos cofres públicos.

Entrega e Recebimento: O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagens que o protejam contra umidade e rasgos. A entrega e a conferência serão acompanhadas pelos servidores capacitados para a gestão e fiscalização, conforme previsto no planejamento.

4. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue tabela com os valores médios estimados, conseguidos em empresas do comércio local e aquisições realizadas por outros Órgãos Públicos agora em 2026, via orçamento no comércio local. Segue tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO
1	LIVRETO – GUIA DO CONSUMIDOR CONSCIENTE - Tam: 15x21cm, 16 Páginas. - Capa: Papel Couchê 90gr. 4x4 cores. - Miolo: Papel Sulfite 75g. 4x4 cor. Acabamento: Dobra e 02 grampos Grampeado e Dobrado - Layout será disponibilizado junto a OF	UN	4.500	R\$6.653,33
TOTAL				R\$6.653,33

5. - DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO**5.1. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO COMO UM TODO**

O requisito analisado para referida Aquisição, compreende na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa pela modalidade Contratação Direta, visando o fornecimento de material Gráfico de Distribuição Gratuita do “Guia do Consumidor Consciente” em atendimento às necessidades da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON.

5.2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal fornecimento poderá ser realizado por mais de uma empresa, desde que sejam respeitados os quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

5.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, pois se trata de uma aquisição de itens de baixa complexidade, onde não há ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

5.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição destes é necessária para garantir o pleno funcionamento do projeto “Guia do Consumidor Consciente”, que englobam desde aproximar esta Fundação do consumidor, quanto analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, a entidades representativas, bem como, orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas.

5.5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Já existem servidores capacitados para realizar a gestão e fiscalização da entrega, portanto, não há necessidade de nenhuma providência específica.

6. - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade da aquisição dos itens dos materiais citados neste instrumento, e visando atender as demandas da Fundação Procon, de acordo com as informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, e considerando que a aquisição está de acordo com as reais necessidades, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo dar prosseguimento ao processo, estando a demanda, prevista no orçamento referente ao exercício de 2026.

7.0- CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO

Não cabe o sigilo à presente demanda, sendo o acesso à informação uma garantia constitucional e a publicidade de informações deve ser seguida como preceito geral e o sigilo como exceção, conforme Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.

Uberaba, 26 de fevereiro de 2026

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar:

**ALVARO LUIZ
FERREIRA GOMES**

Assinado de forma digital por
ALVARO LUIZ FERREIRA GOMES
Dados: 2026.02.26 14:51:36
-03'00'

Álvaro Luiz Ferreira Gomes
Matricula: 072

Responsável pelos valores médios informados (cotações):

**DANIEL ANDRADE
DE SOUZA**

Assinado de forma digital por
DANIEL ANDRADE DE SOUZA
Dados: 2026.02.26 14:45:55
-03'00'

Daniel Andrade de Souza
Matrícula: 073

5

Departamento Solicitante:



Documento assinado digitalmente
MUSA CRUZ FERREIRA
Data: 27/02/2026 09:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Musa Cruz Ferreira
Chefe do Depto de Pesquisa Projetos e Convênios
Decreto 060/2025

Ordenadores da Despesa:

Anderson Romero Freitas
Presidente Fundação Procon
Decreto 41/2025